



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista – RR,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 094/2025, de minha autoria, com a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei carece de adequações técnicas e jurídicas que visam aprimorar sua forma e conteúdo, de modo a melhor atender ao interesse público e ao ordenamento jurídico vigente. Considerando a necessidade de ajustes no texto normativo, que impactam diretamente a efetividade de sua futura aplicação, entende-se oportuno promover a sua retirada para fins de reavaliação e readequação.

Ressalta-se que o pedido de retirada se dá antes de iniciada a votação em Plenário, em consonância com a previsão do caput do art. 132 do Regimento Interno, o qual estabelece:

"Art. 132 - As proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrem sob deliberação do Plenário, ou com a anuência deste, em caso contrário."



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

Dessa forma, requer-se o deferimento do presente pedido, para que seja retirada de tramitação a proposição legislativa em epígrafe, possibilitando a sua reapresentação oportunamente, já com as devidas correções e aperfeiçoamentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.

Prof. Dr. Thiago Reis
VEREADOR/PSD

